



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalt

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 07/03/2019

ATA N.º 006/2019

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019


Ver. VILSON ALTMANN  
Presidente

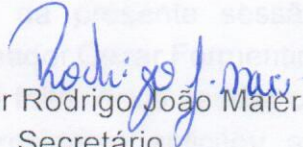
Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019), na Sala das Sessões, às dezenove horas e trinta minutos, havendo "quorum" regimental, na presença dos Vereadores Andrea Cristina de Oliveira, Cezar Formentini, Elder Knapp, Larri Afonso Bangemann, Leandro Gomes, Leticia Karling, Marcos Pedro Griebler, Rodrigo João Maier e Vilson Altmann. O Vereador Vilson Altmann, Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente sessão extraordinária cumprimentando os presentes e solicitou ao Vereador Cezar Formentini para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Após saudar os colegas Vereadores e funcionários da Casa, o senhor Presidente solicitou ao Vereador Rodrigo João Maier, 1º Secretário, para que procedesse a leitura do Ofício GP/CAM nº 010/2019 de 05 de fevereiro de 2019, encaminhado pelo senhor Prefeito Municipal que convocou esta sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 006/2019. Em seguida foi efetuada a leitura da convocação feita pelo Presidente da Casa aos Vereadores. Convocação. O Vereador Vilson Altmann, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente Convocar os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada dia 07 de fevereiro de 2019, às 19:30h na sede da câmara, com a seguinte ordem do dia: Projeto de Lei nº 006/2019: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público". Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019. Vereador Vilson Altmann. Presidente. Após o Senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário para que efetuasse a leitura do Projeto de Lei nº 006/2019. Após a leitura a sessão foi suspensa para que as comissões pudessem analisar o Projeto e exarar seus pareceres. Após o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e solicitou ao Senhor Secretário, para que fosse procedida a leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 006/2019 – Autoria: Poder Executivo – Data: 05.02.2019 – PROCESSO Nº 1.951/2019. Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a Contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público." Este Projeto trata da contratação dos seguintes servidores: 02 (dois) Professores de Educação Infantil; 03 (três) professores de Ensino Fundamental Series Iniciais; 09 (nove) Professores; 01 (um) Professor com nível superior em Letras com habilitação em Língua Inglesa; 03 (três) Atendentes de Creche; 01 (uma) Psicopedagoga; 01 (um) Psicólogo e 02 (duas) Merendeiras para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e 01 (um) Servente Operário para atuar junto a Secretaria Municipal de Obras. Todas as contratações serão pelo prazo de até 12 (doze) meses. PARECERES: este Projeto de Lei já contava com os



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

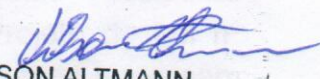
pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Colocado em discussão ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei nº 006/2019 juntamente com os pareceres foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão extraordinária.

  
Vereador Vilson Altmann  
Presidente

  
Vereador Rodrigo João Maier  
Secretário



Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 07/03/2019

  
Ver. VILSON ALTMANN  
Presidente